

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME
CNPJ Nº 12.265.979/0001-09
NIRE 3150021615-6

**ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA,
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022**

HORA E LOCAL: Às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a pedido do Presidente do Comitê de Auditoria, por e-mail enviado em 24/01/2022. **PARTICIPAÇÃO:** Totalidade dos membros eleitos. Participaram como convidados os Sr. Marcos Rogério Alvim – Diretor Administrativo-Financeiro, Márcio Antônio Soares – Coordenador da Auditoria Interna da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME e a Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi – Gerente de Contabilidade. **ORDEM DO DIA:** 1. Informações Contábeis; 2. Pagamento de Dividendos Intermediários. **DELIBERAÇÃO:** 1. Os membros do Comitê de Auditoria analisaram as informações contábeis preliminares, referentes ao mês de dezembro de 2021 e atestaram, por unanimidade, a conformidade dos dados apresentados no balancete de 31/12/2021 e na Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao período de janeiro a dezembro de 2021, ressaltando que se trata de encerramento preliminar, sujeito a alterações, em decorrência de sua submissão aos auditores independentes da Companhia e potenciais ajustes por eles recomendados, para posterior submissão aos órgãos internos competentes, dentre os quais o próprio Comitê de Auditoria. 2. Após análise das Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31/12/2019 e 31/12/2020 e do saldo da Reserva de Lucros em 31/12/2019, considerando a análise da Auditoria Interna, os membros do Comitê de Auditoria manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis ao pagamento de dividendos intermediários para o acionista, à conta da reserva de lucros de 31/12/2019, no valor de R\$ 15.555.987,17, com fulcro no § 1º do artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e § 1º do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Carlos Moacir Couto
Presidente

Ricardo Emerson Chagas Leite
Membro

Maria José Scassiotti de Souza
Membro

***Documento original assinado arquivado na sede da Companhia.**